



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

[www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

Ano VII | Edição nº 754

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itararé**

CNPJ 46.634.390/0001-52  
Rua XV de Novembro, 83  
Telefone: (15) 3532-8000  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)  
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

#### **Câmara Municipal de Itararé**

CNPJ 50.788.975/0001-02  
Rua São Pedro, 885  
Telefone: (15) 3532-4477  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

[www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

Ano VII | Edição nº 754

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 14, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

*Declara o Deputado Federal, VITOR LIPPI, Visitante Ilustre de Itararé (SP).*

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de Itararé, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como Visitante Ilustre do município de Itararé (SP), o Excelentíssimo Senhor VITOR LIPPI, Deputado Federal do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Edifício "Vergínio Holtz", em 05 de fevereiro de 2021.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 15, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

*Declara a diretora do Departamento Regional de Saúde (DRS) XVI – Sorocaba, KELY CRISTIANE SCHETTINI, Visitante Ilustre de Itararé (SP).*

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de Itararé, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como Visitante Ilustre do município de Itararé (SP), a Ilustríssima Senhora KELY CRISTIANE SCHETTINI, diretora do Departamento Regional de Saúde (DRS) XVI - Sorocaba.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Edifício "Vergínio Holtz", em 05 de fevereiro de 2021.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

Ano VII | Edição nº 754

Página 3 de 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



### PREFEITURA DE ITARARÉ

Secretaria Municipal de Educação

Rua São Pedro, nº 1.654 – Centro – Itararé/SP

CEP. 18.460-009 - Fone/Fax: (15) 3531-8130

## Edital de Atribuição

# 002 / 2021

A Secretaria Municipal de Educação **COMUNICA** nos termos da Resolução nº 35, de 06 de Novembro de 2020, que haverá atribuição para os **docentes efetivos e Classificados no Processo Seletivo nº 001/2020 (Professor de Educação Especial – AEE)**, para concorrer ao **Atendimento Educacional Especializado - Sala de Recursos Multifuncionais**, conforme cronograma abaixo;

**1º - Sala de Recursos Multifuncionais;**

**Local:.....RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 931 (Fundos com a SECET)**

**Dia:..... 09/02/2021 (terça-feira)**

**Horário:..... 17 horas e 30 minutos**

### **IMPORTANTE**

Durante todas as sessões de atribuição realizadas pela **Secretaria Municipal de Educação**, serão adotadas medidas preventivas contra a **COVID-19**, respeitando o distanciamento entre os presentes.

- Sendo obrigatório o uso de máscara facial de acordo com o **Decreto Municipal nº 51 de 24 de Abril de 2020**;

Itararé, 03 de Fevereiro de 2021.

  
**SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA**  
*Diretor Geral De Escolas*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

Ano VII | Edição nº 754

Página 4 de 4



### PREFEITURA DE ITARARÉ

Secretaria Municipal de Educação  
Rua São Pedro, nº 1.654 – Centro – Itararé/SP  
CEP. 18.460-009 - Fone/Fax: (15) 3531-8130

## Sessão de Atribuição

# 003 / 2021

A Secretaria Municipal de Educação **COMUNICA** nos termos da Resolução nº 32 de 28 de outubro de 2020, que haverá atribuição para substituição do **SUPORTE PEDAGÓGICO (Diretor de Escola)**, aos classificados no **Processo de Substituição** dos titulares de cargo e aos classificados no **Processo Seletivo nº 01/2020**, conforme cronograma abaixo;

**Local:.....RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 931 (Fundos com a SECET)**

**Dia:.....09/02/2021 (terça-feira)**

**Horário:.....18 horas e 00 minutos.**

#### **1º - Diretor de Escola;**

01 Vaga – E.M. Valéria Cristina Simões

01 Vaga – E.M. Irene Amaral Tomass

Os candidatos Classificados no Processo Seletivo nº 01/2020 – Diretor de Escola, deverão apresentar documentação, atendendo os requisitos mínimos determinados no **Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2020, item 1.1.**

#### **IMPORTANTE**

Durante todas as sessões de atribuição realizadas pela **Secretaria Municipal de Educação**, serão adotadas medidas preventivas contra a **COVID-19**, respeitando o distanciamento entre os presentes:

- Sendo obrigatório o uso de máscara facial de acordo com o **Decreto Municipal nº 51 de 24 de Abril de 2020;**

Itararé, 04 de Fevereiro de 2021.

  
**SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA**  
Diretor Geral De Escolas